

4.1 - Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 80, apresentamos, em ordem decrescente de relevância, os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento na RD Saúde. Os fatores de risco aqui descritos são aqueles identificados e monitorados pela Companhia, na data deste Formulário de Referência, e refletem as condições que podem afetar adversamente suas operações, imagem, resultados ou continuidade dos negócios, influenciando, assim, a decisão de investimento. Ademais, outros riscos, de natureza desconhecida ou com baixa criticidade, também podem gerar efeitos adversos para a Companhia.

a. ao emissor:

Nossa expansão depende, em primeiro lugar, da nossa capacidade em abrir e operar novas farmácias com êxito.

Nossa capacidade de abrir e operar novas farmácias com sucesso depende de vários fatores, muitos dos quais estão fora do nosso controle. Entre os fatores que dependem do nosso desempenho, destaca-se a nossa habilidade em identificar locais estratégicos para a instalação das farmácias. Esse processo exige a coleta e análise de dados sobre localização e população, estratégias de marketing para avaliar a demanda de clientes pelos nossos produtos nas áreas selecionadas, além da negociação bem-sucedida de locações acessíveis e da construção das filiais dentro de um custo viável economicamente.

A expansão de nossos negócios pode ser prejudicada caso não encontremos locais adequados ou se as condições para negociação de locações não forem favoráveis. Competimos com outros varejistas e comerciantes na busca por esses espaços estratégicos. Adicionalmente, as regulamentações específicas que se aplicam aos tipos de farmácias que pretendemos abrir podem dificultar a identificação de locais apropriados, além de impactar o custo da construção das nossas farmácias.

A abertura de novas farmácias também exige a manutenção de níveis de estoque com custos controlados para atender à demanda, além da contratação, treinamento e retenção de funcionários, especialmente farmacêuticos, gerentes e atendentes.

Farmácias abertas recentemente podem não alcançar o mesmo nível de receita e lucratividade em comparação ao apresentado por nossas farmácias mais antigas dentro do período estimado, ou em geral. Adicionalmente, a inauguração de novas farmácias pode impactar negativamente a receita e lucratividade das nossas farmácias existentes, devido à migração de clientes para as novas filiais.

Podemos ser afetados adversamente se houver falhas na abertura de novas farmácias, por atrasos no cronograma de obras, devido a fatores relacionados ao clima, licenças essenciais e prestadores de serviços qualificados. Isso ocorre porque, caso a Companhia venha a trabalhar com empresas que não estejam suficientemente comprometidas em garantir a segurança de seus próprios funcionários (apesar de possuímos uma área específica para avaliação e monitoramento dos nossos fornecedores em vários âmbitos), a Companhia pode ser responsabilizada por quaisquer acidentes que venham a ocorrer em nossos locais de trabalho, gerando passivo trabalhista e podendo impactar a estratégia de expansão.

Além disso, à medida que nossos negócios se expandem, necessitamos de mão de obra altamente qualificada. A área de atendimento nas farmácias representa a maior parte da rotatividade de nossos empregados. Portanto, acreditamos que o sucesso dependerá essencialmente de nossa contínua capacidade de atrair e manter funcionários e parceiros qualificados.

Todos os aspectos listados acima podem impactar negativamente nossa estratégia de expansão, bem como nossa receita e capacidade de prestar serviços de alto padrão para nossos clientes.

Tratamento de Dados Pessoais e Conformidade com a LGPD.

Estamos sujeitos a riscos inerentes à gestão da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), especialmente diante de eventuais interpretações regulatórias, evolução normativa ou

incidentes operacionais, que podem resultar em sanções administrativas conforme o Art. 52 da Lei nº 13.709.

A Companhia adota rigorosos processos de governança e controles internos para garantir a conformidade contínua com a LGPD. Ainda assim, considerando o ambiente regulatório dinâmico, são identificadas e monitoradas possíveis sanções administrativas e medidas aplicáveis pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e demais órgãos competentes, incluindo: (i) sanções administrativas descritas no Art. 52, aplicáveis pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); (ii) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas, pleiteando reparação de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD ou no exercício de algum direito oriundo da LGPD; e (iii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet por órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já atuam nesse sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Entre os principais fatores de risco relacionados à LGPD, destacam-se: (i) tratamento de dados pessoais de maneira incompatível com os princípios da legislação vigente; (ii) falhas no atendimento aos direitos dos titulares de dados pessoais; (iii) solidariedade da Companhia em violações praticadas por suas investidas; (iv) não realização da exclusão de dados sensíveis não mais utilizados; (v) falhas cometidas por fornecedores ou terceiros com os quais a Companhia mantém relação contratual; (vi) ausência de cultura organizacional voltada à proteção de dados; (vii) inexistência de mecanismos adequados para a transferência internacional de dados pessoais; (viii) violação de dados de clientes de marcas próprias; e (ix) falta de transparência no compartilhamento de dados com empresas parceiras.

A materialização de qualquer um desses eventos pode sujeitar a Companhia à aplicação de sanções administrativas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), a ações judiciais individuais ou coletivas pleiteando reparação por danos e à imposição de penalidades previstas em outras legislações correlatas, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet. Tais consequências podem impactar negativamente a reputação, os resultados financeiros e o valor das ações da RD Saúde.

Estamos sujeitos a incidentes de segurança cibernética ou ataques à infraestrutura necessária para manter nossos sistemas em pleno funcionamento, o que pode resultar em danos operacionais, reputacionais e financeiros.

Nossas operações dependem do desempenho dos sistemas de gerenciamento de informações e processamento de dados. Nossas atividades e resultados estão condicionados à disponibilidade, integridade e operacionalidade dos centros de dados e demais sistemas de informática, incluindo os sistemas de pontos de venda, de comunicação, centralizados de logística e os aplicativos de software utilizados para controlar os estoques de nossos centros logísticos. Incidentes de cibersegurança podem resultar na apropriação indevida de informações da companhia, bem como de nossos clientes e fornecedores, podendo levar ao vazamento de dados relacionados às nossas operações e/ou às de nossos parceiros. Tais incidentes podem acarretar danos à reputação da companhia e gerar custos significativos para a gestão e mitigação dos impactos.

Falhas, brechas ou interrupções em nossos sistemas de tecnologia da informação também podem impactar negativamente nossas operações e negócios, incluindo perdas financeiras, paralisações e exposição a riscos legais relacionados à privacidade de dados.

A tecnologia da informação é uma parte importante do nosso negócio, e confiamos fortemente nos sistemas para suportar nossas operações, gerenciar os dados de nossos negócios e aumentar a eficiência na distribuição e no processo de gerenciamento de estoques. Também utilizamos a tecnologia da informação para processar as informações financeiras e os resultados operacionais, tanto para reportes internos quanto para atender às leis e regulamentações fiscais. Além disso, dependemos da tecnologia da informação para o marketing digital e para as comunicações eletrônicas entre nossas centrais de distribuição, funcionários, clientes e fornecedores.

Assim como em outras companhias, nossos sistemas de tecnologia da informação podem ser vulneráveis a interrupções, inclusive durante o processo de atualização ou substituição de softwares, bases de dados,

entre outros componentes, desastres naturais, ataques terroristas, falhas em telecomunicações, vírus de computador, ataques cibernéticos, hackers, acessos não autorizados, entre outras questões de segurança.

Impacto de Novas Tecnologias e Regulamentações sobre a utilização da Inteligência Artificial

A adoção e o uso de tecnologias baseadas em inteligência artificial (IA) podem gerar riscos operacionais e financeiros para a companhia. O rápido avanço dessas tecnologias, combinado com o surgimento de novas regulamentações e legislações governamentais, pode resultar em desafios legais e de conformidade. A introdução de novas normas e regulamentações relacionadas à IA, que busquem garantir a privacidade, a segurança de dados e a ética no uso da tecnologia, pode acarretar custos adicionais para adequação e operação. Além disso, negociações trabalhistas e políticas internas sobre o impacto da automação e da IA nas operações podem gerar despesas adicionais e reconfiguração da estrutura organizacional.

Em 2024, foram realizados treinamentos e adequações para novas tecnologias baseadas em Inteligência Artificial na companhia. Essas ações visam mitigar os riscos identificados, garantir a conformidade com as novas regulamentações e assegurar a integração segura e eficiente da IA em nossos processos.

Podemos ser afetados materialmente e adversamente se nossa cadeia de suprimentos for interrompida, seja no caso de nossos centros de distribuição sofrerem danos materiais ou forem fechados, seja na interrupção do fornecimento de produtos pelos nossos fornecedores.

Operamos com 14 centros de distribuição, localizados em 12 estados: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Goiás, Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Amazonas e Pará. Caso esses centros sofram danos substanciais, como desastres naturais, danos ambientais, incêndios ou inundações, ou se a atividade de distribuição for comprometida por greves, interrupções prolongadas no fornecimento de energia elétrica ou escassez de diesel, poderemos enfrentar um aumento significativo de custos e atrasos no processamento e distribuição de produtos para nossas farmácias. Além disso, o limite de cobertura de nossa apólice de seguro pode ser insuficiente para cobrir esses eventos.

Esses eventos podem ocasionar o desabastecimento de nossos centros de distribuição, resultando em um impacto material adverso em nossas operações, com perda significativa de vendas e de resultados.

Exposição negativa em mídias sociais e veículos de imprensa, causando deterioração da imagem e reputação da RD Saúde perante clientes, parceiros, investidores e demais stakeholders. Essa deterioração pode afetar diretamente os resultados de nossos negócios e comprometer nossa capacidade de implementar a estratégia de crescimento planejada.

Mantemos uma forte reputação vinculada a uma governança corporativa robusta, reforçada por nossa participação em índices de sustentabilidade reconhecidos pelo mercado, como o ISE B3 e o MSCI ESG Ratings. Tais indicadores refletem o nosso compromisso contínuo com boas práticas ambientais, sociais e de governança. Nosso objetivo é nos consolidar como a empresa que mais contribui para uma sociedade saudável no Brasil, por meio de iniciativas voltadas à promoção da saúde integral, bem-estar e responsabilidade social. Qualquer dano à nossa imagem pode afetar diretamente os resultados de nossos negócios e comprometer nossa capacidade de implementar a estratégia de crescimento planejada.

Devemos cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis ao nosso negócio. Nossas políticas e processos foram estabelecidos para garantir o cumprimento das leis anticorrupção e outras normas pertinentes. No entanto, não podemos garantir que esses processos sejam suficientes ou que nossos funcionários, conselheiros, diretores, parceiros de negócios, agentes, fornecedores e prestadores de serviços cumpram integralmente as políticas e valores estabelecidos. Caso ocorra alguma violação, tanto a empresa quanto os envolvidos poderão ser responsabilizados, o que pode ocasionar impactos negativos em nossa imagem e reputação.

Não renovação dos aluguéis dos imóveis para as farmácias.

A Companhia possui contratos de locação de imóveis com prazos e vigência entre um e vinte anos, existindo a possibilidade de renovação. De acordo com o estabelecido na Lei 8.245/91 (Lei do Inquilinato), a Companhia tem assegurado o direito à renovação dos contratos que tenham sido firmados com duração

igual ou superior a cinco anos, devendo impetrar uma Ação Renovatória na Justiça no período entre seis e doze meses anteriores ao vencimento, sempre que este não tenha sido renovado de maneira consensual entre as partes.

Temos uma quantidade relevante de contratos de aluguel vigentes, com o direito de renovação estabelecido pela Lei do Inquilinato. É importante ressaltar que, mesmo no caso dos contratos com duração superior a cinco anos, eles podem não ser renovados caso o proprietário solicite o imóvel para transferência de fundo de comércio existente há mais de um ano, do qual o proprietário, seu cônjuge, ascendentes ou descendentes sejam detentores da maioria do capital, desde que este negócio seja de ramo distinto ao do locatário. A não renovação dos contratos de aluguel pode afetar a continuidade de algumas operações de farmácias e ter impacto negativo nos negócios da RD Saúde, gerando necessidade de realocação, custos adicionais e potencial perda de receita enquanto as operações são ajustadas.

Alterações nas regras, dispositivos e instruções do Novo Mercado e Câmara de Arbitragem podem impactar diretamente a Companhia.

A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal se obrigam a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada à aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e efeitos das disposições legais e regulamentares aplicáveis. Essa obrigação pode implicar riscos para a Companhia, tais como a possibilidade de custos elevados, demora na resolução de conflitos e limitação na escolha dos fóruns judiciais, o que pode afetar decisões estratégicas e o ambiente de governança corporativa. Adicionalmente, alterações futuras nas regras da Câmara de Arbitragem podem impactar os processos de resolução de disputas e, conseqüentemente, influenciar decisões de investimentos.

Uma recessão ou desaceleração econômica global, repercutida no Brasil com o aumento do desemprego e menor atividade comercial, tanto durante pandemias quanto depois que o surto involuir, tem o potencial para diminuir a demanda dos nossos produtos.

Como resultado, pandemias, como a COVID-19, podem afetar negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa. Não temos garantia de que outros surtos regionais e/ou globais não ocorrerão novamente, o que pode impactar a demanda por nossos produtos e nossa política de preços. Não podemos afirmar que seremos capazes de tomar as ações necessárias para evitar um impacto negativo em nossos negócios.

O aumento da competitividade no mercado no qual atuamos, quer pelo aparecimento de novos concorrentes, quer pela expansão e sofisticação das operações dos concorrentes já existentes, poderá afetar negativamente nossa participação no mercado.

A concorrência poderá nos afetar adversamente, pois operamos em mercados altamente competitivos e competimos com redes de drogarias nacionais, regionais e locais. Alguns de nossos concorrentes possuem um grande número de farmácias no Brasil, bem como uma presença de mercado significativa, reconhecimento de marca, rede de distribuição, marketing e outros recursos. Também competimos com drogarias independentes, serviços de prescrição de receitas por telefone e outros varejistas, como supermercados e farmácias de conveniência. Além disso, no futuro, nossos concorrentes podem inaugurar novas farmácias, assim como outros varejistas poderão entrar no mercado em que atuamos e se tornar nossos concorrentes.

A competição é caracterizada por vários fatores, incluindo variedade de produtos, propaganda, preço, qualidade, serviço, localização, reputação, meios de compra, disponibilidade de crédito e novos serviços disponíveis aos clientes. Competimos com redes de drogarias e outros varejistas quanto à variedade de produtos, a fim de atender às preferências dos consumidores. Se houver falha em prever e corresponder às preferências dos consumidores, nossa receita poderá ser prejudicada e uma parcela do mercado poderá ser perdida para nossos concorrentes.

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as nossas ações pelo preço e ocasião que desejam.

Investimentos em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolvem, com frequência, maior risco em comparação com outros mercados globais, sendo esses investimentos, em geral, considerados de natureza mais especulativa. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários globais. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários podem limitar consideravelmente a capacidade dos titulares de nossas ações de vendê-las pelo preço e na ocasião desejados.

Qualquer mudança no interesse de investidores em ativos brasileiros, por qualquer razão, pode afetar adversamente a cotação desses ativos. No Brasil, há a possibilidade de redução do poder aquisitivo da população, diminuindo o volume de vendas de nossas operações, com impacto direto no resultado econômico da Companhia.

A captação de recursos adicionais por meio de uma oferta de ações poderá diluir a participação acionária dos investidores em nossa Companhia.

Poderemos, no futuro, captar recursos por meio da emissão pública ou privada de títulos de dívida, conversíveis ou não em ações, ou de ações. A captação de recursos adicionais por meio da emissão de ações ou de títulos conversíveis em ações poderá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ser feita com a exclusão do direito de preferência de nossos acionistas, inclusive dos investidores em nossas ações, o que poderá, portanto, diluir a participação acionária dos investidores em nossas ações.

Os titulares de nossas ações poderão não receber dividendos.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com nosso Estatuto Social, nossos acionistas têm direito a um dividendo mínimo de pelo menos 25% de nosso lucro líquido anual, conforme determinado e ajustado. Esses ajustes do lucro líquido para fins de cálculo da base dos dividendos incluem contribuições a diversas reservas que efetivamente reduzem o valor disponível para o pagamento de dividendos. A despeito da exigência do dividendo obrigatório, podemos optar por não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício fiscal, caso o nosso Conselho de Administração determinar que essas distribuições não sejam aconselháveis em vista da condição financeira da Companhia.

c. suas controladas e coligadas

Nossa receita pode ser impactada caso os investimentos em outras empresas tenham retorno financeiro inferior ao esperado.

Parte da estratégia da RD Saúde inclui o desenvolvimento de um ecossistema de saúde e bem-estar, que pode envolver investimentos em empresas existentes, criação de novas empresas e eventuais aquisições. A integração dessas operações pode apresentar desafios operacionais, logísticos e tecnológicos, além de riscos adicionais relacionados à sinergia, cultura organizacional, alinhamento estratégico e retorno financeiro inferior ao esperado, impactando os resultados consolidados da Companhia. Adicionalmente, aspectos relacionados à continuidade dos negócios, dependência de fornecedores críticos e infraestrutura operacional podem afetar a estabilidade e a performance dessas operações integradas.

d. seus administradores

Os interesses de nossos acionistas controladores podem ser conflitantes com os interesses de nossos acionistas minoritários.

Alguns dos nossos acionistas também atuam como administradores, ocupando posições no nosso conselho de administração e na diretoria. Ainda que possam existir situações em que os interesses dos acionistas controladores se diferenciem dos interesses de outros acionistas, é importante destacar que os administradores da Companhia, inclusive aqueles que também são acionistas controladores, atuam com base nos princípios da boa governança e têm como premissa a busca do melhor interesse social da RD Saúde e sua perenidade. Eventuais decisões estratégicas, como aquisições, alienações de ativos, parcerias ou captação de recursos, são conduzidas com foco na geração de valor sustentável para a Companhia como um todo.

e. seus fornecedores

Não é possível garantir totalmente que os nossos fornecedores não estarão envolvidos em práticas irregulares.

Não podemos assegurar que os fornecedores não tenham problemas relacionados à terceirização da cadeia produtiva, às condições inadequadas de saúde e segurança ou que adotem práticas irregulares para reduzir despesas e custos. Se nossos fornecedores estiverem envolvidos com essas práticas ou semelhantes, nossa reputação poderá ser prejudicada e, conseqüentemente, a percepção de nossos clientes e investidores poderá ser afetada negativamente, e podemos ser responsabilizados pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias de fornecedores terceirizados.

Dependemos de terceiros para a fabricação de medicamentos e produtos.

Todos os produtos disponibilizados em nossas farmácias e sites são fabricados por terceiros por meio de contratos. A perda ou o término desses contratos, bem como nossa incapacidade de renová-los ou de negociar novos contratos com outros fornecedores a preços equivalentes, pode afetar adversamente nosso desempenho comercial e financeiro.

f. seus clientes

As farmácias estão intrinsecamente sujeitas ao risco de que o consumo de seus produtos e serviços possa causar lesões, enfermidade ou morte, e a cobertura do nosso seguro poderá não ser adequada para arcar com danos sofridos por clientes.

As drogarias estão expostas a certos riscos inerentes à venda e distribuição de produtos farmacêuticos e demais produtos relacionados à saúde, bem como à prestação de serviços farmacêuticos. Ademais, erros na comercialização desses produtos e na prestação de serviços farmacêuticos poderão acarretar sérias lesões ou até mesmo morte.

Reclamações de responsabilidade civil podem ser apresentadas contra nós em relação a qualquer um dos produtos farmacêuticos ou de outra natureza que vendemos, bem como dos serviços que prestamos. Além disso, poderemos ser obrigados a suspender ou interromper nossas atividades, a venda de determinados produtos ou a prestação de determinados serviços, ou ainda a recolher produtos comercializados por nós.

Adicionalmente, o limite da nossa cobertura de seguro poderá não ser adequado para nos proteger de reclamações futuras oriundas da responsabilidade sobre produtos que comercializamos ou serviços que prestamos. Além disso, poderemos não ser capazes de manter uma cobertura de seguro em condições adequadas para esses riscos.

Caso eventuais ações judiciais referentes à responsabilidade por produtos comercializados ou serviços prestados por nós resultem em sentenças desfavoráveis à Companhia, poderemos incorrer em danos à reputação e ser obrigados a pagar indenizações financeiras que podem não ser cobertas integralmente pelos nossos seguros, podendo acarretar efeitos adversos para nós.

g. setores da economia nos quais o emissor atue

A crescente consolidação do setor de varejo farmacêutico no Brasil poderá exercer pressões em nossas margens e resultado operacional.

O setor de varejo no qual atuamos passou por um processo de consolidação nos últimos anos. Como resultado, temos concorrentes maiores, mais sofisticados e com um poder de barganha crescente, capazes de operar com um estoque reduzido, resistir a aumentos de preços e exigir preços menores, além de um aumento nos programas de promoção. Se não respondermos eficazmente a essas tendências, o ritmo de crescimento de nossas vendas poderá diminuir, ou poderemos ser obrigados a reduzir nossos preços ou aumentar nossos gastos com promoção, o que poderá afetar nossos resultados.

Dado que nossas farmácias estão localizadas em áreas de grande circulação pública, estamos sujeitos a riscos relacionados a fatores externos, como eventos imprevistos que podem impactar as operações das unidades. Esse tipo de risco é comum no setor varejista e pode gerar consequências operacionais, como a necessidade de reforço na segurança ou ajustes operacionais. Embora adotemos medidas preventivas, incluindo protocolos internos e monitoramento contínuo, a total eliminação desses riscos não é viável.

Esses fatores podem, em algumas situações, afetar a percepção de segurança nas unidades, impactando a dinâmica operacional. A Companhia, no entanto, continua a adotar medidas para mitigar esses impactos, buscando garantir que as operações se mantenham seguras e eficientes.

h. regulação dos setores em que o emissor atue

A indústria farmacêutica está sujeita a diversas regulamentações.

A indústria farmacêutica está sujeita a diversas regulamentações federais, estaduais e municipais relacionadas à operação e aos padrões de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde, pela ANVISA e por agências estaduais e municipais, bem como a leis e regulamentações relativas à proteção ao meio ambiente, à saúde e à segurança, incluindo a exposição, o manuseio e o descarte de substâncias perigosas.

Não há garantia de que as agências reguladoras ou o Poder Judiciário reconhecerão que a Companhia está completamente enquadrada nos termos das leis e regulamentações.

Nossas operações poderão ser influenciadas por regulamentações específicas dos estados e áreas metropolitanas onde atuamos, tais como leis de zoneamento e restrições ao marketing. O cumprimento intempestivo ou o não cumprimento das regulamentações aplicáveis poderão resultar na imposição de sanções nas esferas civil e criminal, causando efeitos adversos para a manutenção dos nossos negócios.

Além disso, mudanças nessas regulamentações poderão restringir nossas operações existentes, limitar a expansão dos nossos negócios, e requerer ampliação de sistemas e mudanças operacionais que poderão ser difíceis de ser implementadas.

Mudanças na nossa cadeia produtiva poderão ter efeito adverso em nossos negócios.

Fatores relacionados ao setor farmacêutico que poderão gerar efeitos adversos nos nossos negócios incluem:

- Mudanças na política de distribuição de produtos farmacêuticos ou procedimentos relacionados a preços, vendas, estoque, distribuição e fornecimento;
- Mudanças nos métodos de distribuição dos produtos farmacêuticos;
- Mudanças na legislação ou regulamentação relativa ao setor farmacêutico;
- Imposições de controles de preço adicionais ou mais restritivos para os produtos farmacêuticos; e
- Aumento de venda de produtos farmacêuticos pelos supermercados brasileiros.

Futuras mudanças no setor farmacêutico poderão afetar adversamente o fornecimento, demanda e comercialização de nossos produtos e serviços, restringir a nossa capacidade de realizar negócios em nosso mercado atual e futuro, com consequente efeito adverso para nós.

Estamos sujeitos a leis federais que impõem controle de preços à maioria dos produtos farmacêuticos que vendemos.

Os preços que podemos cobrar pelos produtos farmacêuticos que vendemos estão sujeitos a um limite reajustado anualmente, de acordo com os termos da lei federal, para refletir as variações da inflação. Esse controle de preços tem resultado em uma margem de lucro menor nas drogarias do que aquelas comumente obtidas em produtos farmacêuticos que não estão sujeitos a esse controle, afetando nossa lucratividade.

Não podemos garantir que o Governo Federal não irá impor controles de preço adicionais ou mais restritivos para os produtos farmacêuticos no futuro, o que poderá nos afetar adversamente.

Aumento nas despesas de pessoal devido às novas exigências regulatórias ou às negociações trabalhistas desfavoráveis podem nos afetar adversamente.

O cumprimento de novas legislações, regulamentações das autoridades competentes ou negociações trabalhistas desfavoráveis pode acarretar aumentos em nossas despesas operacionais, tais como: (i) incrementos salariais; (ii) aumento do número de funcionários nas farmácias, no centro de distribuição e no centro administrativo; (iii) substituição de outros profissionais por farmacêuticos; (iv) aumento de despesas relativas a vendas em farmácias; e (v) manuseio e controle em nosso centro de distribuição. Não podemos garantir que esses possíveis custos adicionais sejam repassados aos nossos preços. Caso tais repasses não ocorram, esses aumentos de custos poderão impactar nossa rentabilidade e nos afetar adversamente.

i. países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não opera em países estrangeiros.

Texto introdutório para os itens “j. questões sociais”, “k. questões ambientais” e “l. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição”.

Além dos Comitês de Riscos Estratégicos, Operacionais e de TI e o Comitê de Auditoria realizarem um acompanhamento periódico dos riscos da Companhia, o Comitê de Sustentabilidade (com função de assessoramento ao Conselho de Administração), também faz o monitoramento dos riscos relacionados a questões sociais (j), questões ambientais (k) e questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição (l).

j. questões sociais

Condutas ou convívios ativos ou omissivos realizadas por terceiros, funcionários e clientes que podem ter efeito negativo nas práticas socialmente conscientes e cumprimentos de condições dignas de trabalho.

Com o apoio de uma consultoria especializada, identificamos e incorporamos novos fatores de riscos de direitos humanos na matriz de riscos em 2024. O escopo do mapeamento contemplou todas as operações da companhia, incluindo farmácias, Centros de Distribuição, sede administrativa (campus), cadeia de fornecimento – como parceiros da indústria, logística e construção civil – e nossos produtos e serviços abrangendo RD Marcas, varejo multicanal e *marketplace*.

Foram mapeados 9 (nove) riscos e seus fatores foram classificados de acordo com seu impacto e probabilidade, para a definição da priorização e planos de ação, sendo eles: saúde e segurança dos nossos funcionários, terceiros e clientes; diversidade, equidade e inclusão; condições de trabalho dignas; uso da

força (segurança patrimonial); assédio sexual e moral; qualidade de vida, segurança e saúde das comunidades; direito à privacidade e proteção de dados pessoais; uso do produto (stewardship) e gestão de resíduos.

Para consolidar os avanços alcançados a partir desse processo aprofundado de gestão do tema, em 2024 foi publicada a política de Direitos Humanos.

No entanto, apesar dessas medidas preventivas, não podemos garantir que não ocorram violação(s) por parte de um colaborador, terceiro ou fornecedor, dada a amplitude de nossas atividades. Caso ocorra alguma violação, serão aplicadas as medidas cabíveis.

k. questões ambientais

Mudanças na legislação ambiental e outras questões ambientais podem impactar adversamente nossas operações.

A legislação sobre assuntos ambientais muda constantemente no Brasil, podendo exigir adequações da Companhia que necessitem de investimentos e adaptações na maneira como opera, o que pode impactar o atingimento das metas estabelecidas nos Compromissos 2030.

Outras questões ambientais estão relacionadas ao consumo e à utilização de recursos naturais, como água, energia elétrica e combustíveis fósseis, cuja escassez pode impactar a operação, aumentando custos, diminuindo o conforto de clientes e funcionários em nossas instalações e, em casos extremos, causando a interrupção das operações até o restabelecimento do acesso a esses recursos.

l. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Questões relacionadas às mudanças climáticas podem impactar adversamente nossas operações.

Os riscos físicos e de transição foram mapeados em conjunto com as áreas de negócio, e classificados quanto ao impacto e à probabilidade de ocorrência, com apoio de uma consultoria especializada. O estudo utilizou os cenários SSP1-2.6 e SSP3-7.0 do IPCC para riscos físicos, e SSP2-4.5, SSP1-2.6 e SSP1-1.9 do IEA para riscos de transição, considerando um horizonte temporal de 2030 e 2050.

Riscos Físicos

A Companhia está exposta a riscos físicos, que podem impactar a integridade das estruturas físicas e a segurança de nossos funcionários e clientes, devido aos efeitos das mudanças climáticas.

Foi realizado o mapeamento por uma consultoria especializada para a valoração financeira dos riscos climáticos e uma análise por cluster do Brasil, que possibilitou ter uma visão mais ampla do nível de risco climático nas farmácias distribuídas nas diversas regiões do país, visando compreender quais são mais críticas do ponto de vista de probabilidade e impacto em um conjunto de ativos. As ameaças com maiores números de clusters críticos são inundações fluviais, vendavais e aumento do nível do mar. De modo geral, os clusters mais críticos estão situados na região sudeste do país, devido a sua representatividade financeira perante as demais regiões.

Do ponto de vista financeiro, verificamos que os riscos climáticos não representam um impacto significativo para o negócio, uma vez que os ativos da Companhia estão amplamente distribuídos por diversas regiões do Brasil. Essa pulverização reduz a representatividade individual de cada unidade na receita total, diluindo eventuais impactos climáticos locais.

Riscos de Transição

Caso não seja realizada a gestão adequada das emissões de GEE, além de riscos relacionados a natureza regulatória, pode-se verificar impacto financeiro e/ou reputacional.

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Todos os fatores de riscos foram abrangidos nos itens anteriores.

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

A seguir, relacionamos os 5 (cinco) fatores de risco que consideramos principais, dentre aqueles enumerados no item 4.1.

1. Nossa expansão depende, em primeiro lugar, de nossa capacidade de abrir e operar novas lojas com êxito.
2. Estamos sujeitos a incidentes relacionados à segurança cibernética, bem como a falhas, brechas ou interrupções em nossos sistemas de tecnologia da informação, que podem impactar negativamente nossas operações, reputação e resultados financeiros.
3. Podemos ser afetados materialmente e adversamente pela não renovação da locação dos imóveis que utilizamos para nossas operações, o que pode comprometer a continuidade dos negócios.
4. Podemos ser afetados materialmente e adversamente se nossa cadeia de suprimentos for interrompida, seja no caso de nossos centros de distribuição sofrerem danos materiais ou forem fechados, seja na interrupção do fornecimento de produtos pelos nossos fornecedores.
5. Estamos sujeitos a riscos inerentes à gestão da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), especialmente diante de eventuais interpretações regulatórias, evolução normativa ou incidentes operacionais, que podem resultar em sanções administrativas conforme o Art. 52 da Lei nº 13.709.

A RD Saúde busca proteção para os principais riscos que possam impactar de forma adversa e relevante os objetivos traçados pela Alta Administração, nossas atividades nos expõem a diversos riscos financeiros, tais como risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e operacionais e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros não derivativos e investimento de excedentes de caixa.

(a) Risco de Mercado

Risco cambial

As operações ativas e passivas da RD Saúde são realizadas majoritariamente em reais (R\$), não existindo risco relevante em virtude de variações cambiais.

Risco de taxa de juros

A exposição da RD Saúde ao risco de taxas de juros refere-se, principalmente, às obrigações sujeitas a taxas variáveis.

Os empréstimos e financiamentos da Companhia estão atrelados ao CDI + *spread* bancário. As aplicações financeiras são contratadas com base na variação do CDI, o que não acarreta grandes riscos em relação à taxa de juros, pois suas variações não são relevantes. A Administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo e constantemente avalia a melhor forma de captação de recursos.

(b) Risco de crédito

Os riscos de crédito estão relacionados aos nossos ativos financeiros, que são o caixa e equivalentes de caixa, as aplicações financeiras e as contas a receber.

O caixa e equivalentes de caixa e as aplicações financeiras são movimentados somente com instituições financeiras de reconhecida solidez.

A concessão de crédito nas vendas de mercadorias segue uma política que visa minimizar a inadimplência. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as vendas com recebimento a prazo representaram 68% (65% - Dez/2023) na Controladora e 70% (67% - Dez/2023) para o consolidado, sendo que desse total 80% (84% - Dez/2023) na Controladora e 72% (76% - Dez/2023) no consolidado são relativos às vendas com cartão de crédito que, com base no histórico de perdas, são de baixíssimo risco. Os outros 20% (16% - Dez/2023) na controladora e 28% (24% - Dez/2023) para o consolidado são substancialmente créditos com *Pharmacy Benefit Management* ("PBM's"), convênios, que são de pequeno risco, dada a seletividade dos clientes.

A RD Saúde possui empréstimos com cláusula contratual que requer a manutenção de indicadores financeiros tendo como principal operação com cláusulas dessa natureza as Debêntures simples, quirografárias, tendo a 3ª emissão em 13 de março de 2019, 4ª emissão em 17 de junho de 2019, 5ª emissão em 25 de janeiro de 2022, 6ª emissão em 07 de março de 2022, 7ª emissão em 26 de junho de 2022, 8ª emissão em 15 de setembro de 2023, 9ª emissão em 22 de abril de 2024 e 10ª emissão em 15 de abril de 2025. Abaixo a síntese do índice financeiro (*Covenants*) previsto, conforme documentos de oferta pública registrada na CVM:

Dívida Líquida Financeira/ EBITDA menor ou igual a 3,0.

(c) Risco de liquidez

A Administração da RD Saúde acompanha continuamente as previsões de liquidez necessárias para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O excesso de caixa é

aplicado em ativos financeiros com vencimentos apropriados de forma a garantir liquidez necessária ao cumprimento de suas obrigações. O endividamento substancial da companhia pode limitar a capacidade de obtenção de financiamentos adicionais para o capital de giro.

O objetivo da RD Saúde em relação à gestão de capital é a manutenção da capacidade de investimento, permitindo viabilizar seu processo de crescimento e oferecer retorno adequado aos seus acionistas.

A RD Saúde tem como política não alavancar sua estrutura de capital com empréstimos e financiamentos, exceção feita às debêntures com taxas adequadas aos níveis de rentabilidade do Grupo.

Dessa forma, o índice de alavancagem financeira é o resultado da divisão do caixa líquido ou da dívida líquida pelo patrimônio líquido. O caixa líquido ou a dívida líquida resulta do somatório dos financiamentos subtraído do total de caixa e equivalentes de caixa, conforme demonstramos abaixo:

	Em R\$ mil	
	Consolidado	
Itens de gestão de capital	2024	2023
Empréstimos e Financiamentos de curto e longo prazo	3.293.930	3.130.703
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(528.002)	(412.321)
Dívida líquida	2.765.928	2.718.382
Patrimônio líquido, atribuído aos acionistas da Controladora	6.433.460	5.956.001
Participação de não controladores	13.427	72.300
Total do patrimônio líquido	6.446.887	6.028.301
Total do Capital	9.212.815	8.746.683
Índice de alavancagem financeira (%)	30,02%	31,08%
Dívida líquida ajustada com passivo de arrendamento	2024	2023
Dívida líquida	2.765.928	2.718.382
Passivo de arrendamento	4.424.537	3.936.761
Dívida líquida ajustada	7.190.465	6.655.143
Total do patrimônio líquido	6.446.887	6.028.301
Total do Capital ajustado	13.637.352	12.683.444
Índice de alavancagem financeira ajustada (%)	52,73%	52,47%

(d) Risco de Contraparte

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía R\$ 528.002 mil em caixa e equivalentes de caixa, estes recursos estão alocados em instituições financeiras de reconhecida solidez.

Inquietações na economia, fraudes e má gestão podem afetar a capacidade financeira das instituições em honrar suas obrigações. No caso de uma falta de crédito de uma contraparte, a Companhia pode ter perdas significativas nos recursos aportados na instituição financeira.

(e) Análise de sensibilidade

A Companhia elabora análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros indexados à taxa de juros, as quais a Companhia está exposta.

O cenário mais provável, segundo avaliação efetuada pela Administração, considera um acréscimo de 3,0% da taxa de juros. Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados a fim de apresentar 25% e 50% de deterioração na variável de risco considerada, respectivamente (cenários II e III).

Controladora

Operação	Valor nacional	Efeito no resultado e Patrimônio líquido		
		Cenário (provável)	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
Aplicações financeiras - CDI	278.648	8.359	10.449	12.539
Receita	-	8.359	10.449	12.539
Empréstimos e financiamentos - CDI	3.204.348	(96.130)	(120.163)	(144.196)
Despesa		(96.130)	(120.163)	(144.196)
Efeito no resultado		(87.771)	(109.714)	(131.657)

Consolidado

Operação	Valor nacional	Efeito no resultado e Patrimônio líquido		
		Cenário (provável)	Cenário II - 25%	Cenário III - 50%
Aplicações financeiras - CDI	297.018	8.911	11.138	13.366
Receita	-	8.911	11.138	13.366
Empréstimos e financiamentos - CDI	3.293.930	(98.818)	(123.522)	(148.227)
Despesa		(98.818)	(123.522)	(148.227)
Efeito no resultado		(89.907)	(112.384)	(134.861)

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas:

A Companhia define como critério para considerar os processos como relevantes o potencial desembolso de quantia relativa a 0,25% do seu Patrimônio Líquido, com data base em 31.12.2024, diante de tal referência ser adotada em seu Estatuto Social para aprovações de determinados atos pelos órgãos de governança. Tal quantia importa em R\$ 16,1 milhões, que deve ser averiguada na eventual hipótese de perda de cada um dos referidos processos, após esgotadas as instâncias administrativas ou judiciais cabíveis.

Apresentamos a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes dos quais somos parte, de acordo com sua natureza.

Aspectos Cíveis

Não há ações de natureza cível que representa contingência relevante para a Companhia em dezembro de 2024, conforme o critério indicado anteriormente.

Adicionalmente, apesar de não serem considerados relevantes individualmente, a Companhia informa que, em 31 de dezembro de 2024, figurava como réu em 515 (quinhentos e quinze) processos judiciais cíveis de natureza consumerista com objetos diversos, tais como: indenização por protesto indevido de títulos, relação de consumo (produtos com defeito, produto não entregue, atraso na entrega, venda incorreta de medicamentos, etc), furto de objetos de clientes por terceiros em nossos estabelecimentos, LGPD, dentre outros. Os processos que representavam contingências passivas totalizavam, naquela data, o valor aproximado de R\$ 13 milhões.

Os valores provisionados para os processos cíveis descritos acima totalizam R\$ 0,3 milhão, sendo certo que os valores dos depósitos judiciais em dezembro de 2024 somavam R\$ 1,6 milhão.

As demandas cíveis que eventualmente possam causar qualquer dano à RD Saúde são mitigadas antes da judicialização, por meio de acordos extrajudiciais.

Aspectos Trabalhistas

Não há ações de natureza trabalhista que representam contingência relevante para a Companhia em dezembro de 2024, conforme o critério indicado anteriormente.

Adicionalmente, apesar de não serem considerados relevantes individualmente, a Companhia informa que, em 31 de dezembro de 2024, figurava como réu em 5.012 (cinco mil e doze) ações trabalhistas com pedidos diversos, tais como: horas extras, feriados, gratificação de função de 40%, adicional de insalubridade, dentre outros, totalizando provisão contábil de R\$ 123,5 milhões. Os valores dos depósitos judiciais a levantar em dezembro somavam R\$ 2,3 milhões e há R\$ 5,9 milhões em garantias judiciais.

Aspectos Tributários

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia figurava como réu em 1431 processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Os processos que representavam contingências passivas totalizavam, naquela data, o valor aproximado de R\$ 787,7 milhões.

Como prática interna adotada por nós, provisionamos os valores referentes a contingências prováveis, razão pela qual temos provisionado o montante de R\$ 26,2 milhões.

Dentre as ações de natureza tributária que representavam contingência relevante para a Companhia em dezembro de 2024 em razão do respectivo valor destacam-se:

(I) IRPJ e CSLL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13864.720.004/2018-27	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
c. Data de instauração	08/02/2018
d. Partes do processo	AUTUANTE: Receita Federal do Brasil; AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 168.030.646,23 em dezembro/2024.
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado para cobrar multa em razão de suposto preenchimento incorreto das EFDs-Contribuições referente ao ano de 2013.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Apresentada impugnação em fevereiro de 2018. Em fevereiro de 2019 foi proferida decisão parcialmente procedente para excluir as exigências dos períodos de apuração entre 01/2013 a 04/2013. Aguarda-se análise dos recursos de ofício e voluntário perante o CARF.
h. Estágio do processo	2ª instância administrativa
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério disposto no 1º parágrafo deste item
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda na esfera administrativa, o caso será discutido em esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16561.720022/2019-92	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
c. Data de instauração	30/05/2019
d. Partes do processo	AUTUANTE: Receita Federal do Brasil; AUTUADA: Drogaria Onofre S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 16.110.389,61 em dezembro/2024.

f. Principais fatos	Trata-se de processo administrativo decorrente de autos de infração lavrados para cobrança de imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), relativos aos anos-base de 2014 a 2017, cumulados com juros de mora, multa de ofício qualificada e multa isolada.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em julho de 2019 foi protocolada a impugnação. Aguardando o julgamento do recurso voluntário protocolado em fevereiro de 2020. Em dezembro de 2024 foi dado provimento ao recurso voluntário.
h. Estágio do processo	2ª instância administrativa
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério disposto no 1º parágrafo deste item
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda na esfera administrativa, o caso será discutido em esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

(II) PIS/COFINS

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 15746.725.807/2023-15	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Delegacia da Receita Federal
c. Data de instauração	13/12/2023
d. Partes do processo	AUTUANTE: Delegacia de Administração Tributária da Receita Federal (DERAT) AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 122.716.510,42 em dezembro/2024.
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração relativo a suposta falta de recolhimento de PIS e COFINS referente a créditos sobre insumos; exclusão do ICMS/ST da base do cálculo do imposto; divergência nas obrigações acessórias para o período de 2019.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em janeiro de 2024 foi apresentada a impugnação. Em julho de 2024, o processo foi convertido em diligência fiscal e, em setembro de 2024, a Companhia apresentou resposta à referida diligência.
h. Estágio do processo	1ª instância administrativa
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério disposto no 1º parágrafo deste item

k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda na esfera administrativa, o caso será discutido em esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.
--	---

(III) ICMS

AÇÃO JUDICIAL N.º 1060828-43.2024.8.26.0053 (AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4.020.867-9)	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo (TIT)
c. Data de instauração	19/07/2013
d. Partes do processo	AUTUANTE: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 22.850.216,00 em dezembro/2024.
f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração e Imposição de Multa por meio do qual se exige o recolhimento de ICMS em razão da não comprovação do direito de ressarcimento do ICMS retido a maior por substituição tributária, relativo aos períodos de apuração de abril, maio e junho de 2008 acrescido de 50% de multa.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em setembro 2013 foi protocolada a impugnação. Em dezembro de 2014 foi interposto o recurso voluntário. Em 07 de abril de 2021 foi proferida decisão mantendo a autuação. Em 27 de dezembro de 2021 protocolado recurso especial. Em agosto de 2024 foi distribuída ação judicial visando anular a autuação fiscal, ainda sem decisão definitiva.
h. Estágio do processo	1ª instância judicial
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério disposto no 1º parágrafo deste item
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda integral, o impacto de fluxo de caixa corresponderá ao valor envolvido.

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4.119.544-9	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	Tribunal de Impostos e Taxas - SP
c. Data de instauração	17/12/2018
d. Partes do processo	AUTUANTE: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 37.691.056,74 em dezembro/2024.

f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado por suposto creditamento indevido de ICMS nos períodos de 02/2013, 03/2013, 08/2013, 09/2013 e 11/2013, assim como por supostas incorreções na escrituração para o período de 01/2013 a 12/2013 e suposto crédito em duplicidade em 11/2013. PORTARIA CAT 17/1999.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em janeiro de 2019, foi apresentada a impugnação. Em outubro de 2019, prolatada decisão mantendo a autuação. Em novembro de 2019, protocolado o recurso ordinário. Em setembro de 2020, indeferido o recurso, mantendo a autuação. Em outubro de 2020 interposto recurso especial. Em janeiro de 2023 foi dado provimento ao recuso. Em junho de 2024 foi rejeitado o recurso e em julho de 2024 foi interposto pedido de retificação do julgado, que ainda aguarda análise.
h. Estágio do processo	3º instância administrativa
i. Chance de perda	Remota
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério disposto no 1º parágrafo deste item
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda na esfera administrativa, o caso será discutido em esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

AÇÃO JUDICIAL Nº 1001168-55.2023.8.26.0053 (AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4.113.786-3)	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	Tribunal de Impostos e Taxas - SP
c. Data de instauração	15/10/2018
d. Partes do processo	AUTUANTE: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 43.568.076,16 em dezembro/2024.
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado para cobrança de ICMS e multa por supostas incorreções na escrituração fiscal EFD nos anos de 2013 a 2017.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em novembro de 2018 foi protocolada a impugnação. Em janeiro de 2019 decisão mantendo a autuação. Em fevereiro de 2019 interposto recurso ordinário. Em novembro de 2019 interposto recurso especial. Aguarda-se julgamento do recurso especial. Auto de infração julgado procedente. Em janeiro de 2023 foi distribuída ação judicial visando anular a autuação fiscal, ainda sem decisão definitiva.
h. Estágio do processo	1º instância judicial

i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério disposto no 1º parágrafo deste item
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda integral, o impacto de fluxo de caixa corresponderá ao valor envolvido.

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4.113.795-4	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	Tribunal de Impostos e Taxas - SP
c. Data de instauração	04/10/2018
d. Partes do processo	AUTUANTE: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 56.894.370,90 em dezembro/2024.
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração relativo a suposta responsabilidade solidária no recolhimento do ICMS de mercadorias recebida de fornecedores, relativo ao período de 01/2014 a 12/2015.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em novembro de 2018 protocolada a impugnação. Em maio de 2019 proferida sentença mantendo a autuação. Em junho de 2019 interposto recurso voluntário. Em agosto de 2019, decisão improcedente no recurso voluntário. Em maio de 2021 solicitado pedido de sustentação oral no julgamento de maio 2021. Julgamento convertido em diligência. Aguardar-se o julgamento do recurso especial.
h. Estágio do processo	2ª instância administrativa
i. Chance de perda	Remota
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério disposto no 1º parágrafo deste item
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda na esfera administrativa, o caso será discutido em esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4:

Em 31 de dezembro de 2024 a RD possuía R\$ 26.874 mil provisionados para os processos prováveis de natureza tributária considerados individualmente relevantes, indicados no item 4.4 acima. Quanto às ações de natureza cíveis e trabalhistas, não há processos considerados individualmente relevantes pela Companhia.

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não existem informações adicionais sobre processos sigilosos relevantes dos quais somos parte e não foram divulgados no item 4.4.

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não existem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.